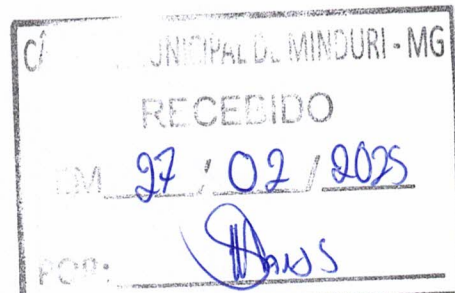


OFÍCIO Nº 64/2025



À Senhora Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Assunto: Informações sobre o Abatimento e Valores dos Duodécimos

**Senhora Presidente,**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste informar o abatimento do valor de R\$ 790.209,77 nos termos do § 2º do artigo 168 da Constituição Federal de 1988.

“§ 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.”

Neste contexto, apresentamos os valores dos duodécimos a serem repassados pelo Poder Executivo até dezembro de 2025, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| Mês          | Data       | Valor Repassado | Valor a Repassar      |
|--------------|------------|-----------------|-----------------------|
| Janeiro      | 20/01/2025 | R\$ 0,00        |                       |
| Fevereiro    | 20/02/2025 | R\$ 0,00        |                       |
| Março        | 20/03/2025 | R\$ 0,00        |                       |
| Abril        | 20/04/2025 | R\$ 0,00        |                       |
| Maiο         | 20/05/2025 | R\$ 0,00        |                       |
| Junho        | 20/06/2025 | R\$ 0,00        |                       |
| Julho        | -          | -               | R\$ 117.515,23        |
| Agosto       | -          | -               | R\$ 129.675,00        |
| Setembro     | -          | -               | R\$ 129.675,00        |
| Outubro      | -          | -               | R\$ 129.675,00        |
| Novembro     | -          | -               | R\$ 129.675,00        |
| Dezembro     | -          | -               | R\$ 129.675,00        |
| <b>TOTAL</b> | -          | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 765.890,23</b> |

Dessa forma, informamos que o valor do repasse à Câmara Municipal foi ajustado de R\$ 1.556.100,00 para R\$ 765.890,23, considerando o disposto no artigo 168 da Constituição Federal e o montante de R\$ 790.209,77 referente à disponibilidade de recursos do exercício anterior em posse do Poder Legislativo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Fabiola Alves Santos de Oliveira

Secretária de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Minduri



Município: 3141900 - Minduri

Histórico das Remessas: 16/02/2025

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Fundo: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Exercício: 2024

Período: Janeiro à Encerramento

Data e Hora de Geração: 17/02/2025 14:19:08

| Balancete Contábil                                                                                                  |           |               |                  |              |              |              |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| Conta Contábil                                                                                                      | Atrib. SF | Saldo Inicial | Natureza Inicial | Débito       | Crédito      | Saldo Final  | Natureza Final |
| 8.0.0.0.0.0.00 - CONTROLES CREDITORES                                                                               | -         | 4.501.290,09  | C                | 4.497.639,05 | 4.988.421,05 | 4.992.072,09 | C              |
| 8.1.0.0.0.0.00 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS                                                                       | -         | 667.284,80    | C                | 223.361,94   | 394.894,88   | 838.817,74   | C              |
| 8.2.0.0.0.0.00 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                                               | -         | 3.834.005,29  | C                | 4.274.277,11 | 4.593.526,17 | 4.153.254,35 | C              |
| 8.2.1.0.0.0.00 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO                                                       | -         | 490.005,29    | C                | 4.274.277,11 | 4.593.526,17 | 809.254,35   | C              |
| 8.2.1.1.0.0.00 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS                                                            | -         | 490.005,29    | C                | 4.274.277,11 | 4.593.526,17 | 809.254,35   | C              |
| 8.2.1.1.1.0.0.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                                       | -         | 454.080,56    | C                | 1.126.259,50 | 1.462.202,95 | 790.024,01   | C              |
| 8.2.1.1.1.01.00 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO                                                             | -         | 454.080,56    | C                | 1.126.259,50 | 1.462.202,95 | 790.024,01   | C              |
| 8.2.1.1.1.01.00 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO                                                             | -         | 454.080,56    | C                | 1.126.259,50 | 1.462.202,95 | 790.024,01   | C              |
| 8.2.1.1.2.0.0.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO                              | -         | 10.993,89     | C                | 1.258.765,48 | 1.249.662,74 | 1.891,15     | C              |
| 8.2.1.1.3.0.0.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS | -         | 24.930,84     | C                | 724.475,19   | 716.883,54   | 17.339,19    | C              |
| 8.2.1.1.4.0.0.00 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA                                             | -         | 0,00          | C                | 1.164.776,94 | 1.164.776,94 | 0,00         | C              |
| 8.2.2.0.0.0.00 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA                                                                 | -         | 3.344.000,00  | C                | 0,00         | 0,00         | 3.344.000,00 | C              |
| Considerações                                                                                                       |           |               |                  |              |              | Exercício    | Mês            |

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.

Município: 3141900 - Minduri

Histórico das Remessas: 16/02/2025

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Fundo: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Exercício: 2024

Período: Janeiro à Encerramento

Data e Hora de Geração: 17/02/2025 14:24:07

| Controle por Fonte de Recursos - Conta: 8.2.1.1.1.01.00 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO |               |                  |              |              |             |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|--------------|--------------|-------------|----------------|
| Fonte de Recurso                                                                                | Saldo Inicial | Natureza Inicial | Débito       | Crédito      | Saldo Final | Natureza Final |
| 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                 | 456.593,77    | C                | 1.112.353,23 | 1.445.969,23 | 790.209,77  | C              |
| 1.869.000 - Outros Recursos Extraorçamentários                                                  | 2.513,21      | D                | 13.906,27    | 16.233,72    | 185,76      | D              |
| Total :                                                                                         | 454.080,56    | C                | 1.126.259,50 | 1.462.202,95 | 790.024,01  | C              |

Para o exercício de 2023, houve a padronização da codificação por fonte/destinação de recursos estabelecida pela STN. Dessa forma, todos os saldos registrados nas fontes vigentes em 2022 foram reclassificados para as fontes padronizadas através dos lançamentos contábeis ocorridos em janeiro de 2023.